

**LEI N° 105, DE 25 DE SETEMBRO DE 1968**

*Autoriza assinatura de uma Caixa Postal à Delegacia de Polícia e abre o crédito especial de NC\$ 4,00 (quatro cruzeiros novos) nos Serviços de Assistência Social.*

Prefeitura Municipal de Heliadora, 25 de setembro de 1968.

**O Prefeito Municipal  
José damasceno Ferreira**

\* Registrada na secretaria da Prefeitura, em 30 de setembro de 1968.  
Benedito C. Tolêdo. Secretário.